



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



PROGRAMA ATER
PARA COMUNIDADES
REMANESCENTES DE
QUILOMBO

2º SEMESTRE 2022

**AGÊNCIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL – ANATER**



Presidente

José Ferreira da Costa Neto

Diretor Administrativo

Fabrício Sena de Almeida

Diretor Técnico

Oto Ferreira Cândido de Souza

Diretora de Transferência de Tecnologia

Adriana Regina Martin



SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE TABELAS	5
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA	6
2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA.....	6
3. ÓRGÃO FINANCIADOR	6
4. OBJETIVO.....	6
5. APRESENTAÇÃO	7
6. ÁREA DE ATUAÇÃO	10
7. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	11
8. EIXOS TEMÁTICOS	12
9. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO	15
10. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	18
11. CONTRAPARTIDA DIRETA E INDIRETA.....	21
12. FORMAÇÃO DE AGENTES E GESTORES DE ATER.....	24
13. FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA	32
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1. Estados de atuação Programa – CRQ.</i>	10
<i>Figura 2. Municípios de atuação do Programa - CRQ.</i>	11
<i>Figura 3. Reunião de mobilização da comunidade, executada pela Rural Consultoria J&L. Município São João da Ponte/MG.</i>	15
<i>Figura 4. Oficina de etnodesenvolvimento realizada pelo Instituto Flor do Cajueiro no município de Betânia do Piauí/PI.</i>	16
<i>Figura 5. Descrição de gênero.</i>	29
<i>Figura 6. Descrição de faixa etária.</i>	29
<i>Figura 7. Descrição de grau de instrução.</i>	29
<i>Figura 8. Descrição de tipo de modalidade de curso.</i>	30
<i>Figura 9. Avaliação de cumprimento do objetivo do curso.</i>	30
<i>Figura 10. Avaliação de satisfação quanto aos conteúdos trabalhados.</i>	30
<i>Figura 11. Avaliação geral do curso.</i>	31
<i>Figura 12. Registros fotográficos de curso presencial realizado no estado de Alagoas.</i>	31

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Relatório de execução - Programa CRQ. Referência: 31/12/2022.</i>	17
<i>Tabela 2. Concessão de aportes - Programa CRQ.</i>	19
<i>Tabela 3. Repasses à ANATER - 2022.</i>	20
<i>Tabela 4. Valor dos Contratos a Executar.</i>	20
<i>Tabela 5. Valores aplicados de contrapartida direta - PDHC.</i>	22
<i>Tabela 6. Conciliação bancária da conta corrente.</i>	22
<i>Tabela 7. Conciliação bancária da conta corrente.</i>	22
<i>Tabela 8. Cursos de Formação realizados.</i>	24
<i>Tabela 9. Grade de programação de cursos presenciais - ANATER.</i>	25
<i>Tabela 10. Atividades a serem desenvolvidas nas comunidades.</i>	27

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome completo da entidade: AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
CNPJ: 24.203.514/0001-02
Endereço: SBN Quadra 01 Bloco F – Ed. Palácio do Desenvolvimento 5º andar
Cidade/ UF: Brasília-DF
DDD/Telefone/ Celular: 61 – 3521-5801

2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA

Dirigente da entidade: JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO	
Cargo: Presidente	CPF: 144.219.173/20
Dirigente da entidade: OTO FERREIRA CANDIDO DE SOUZA	
Cargo: Diretor Técnico	CPF: 020.993.421/21
Dirigente da entidade: FABRICIO JOSÉ SENA DE ALMEIDA	
Cargo: Diretor Administrativo	CPF: 976.487.446/00
Dirigente da entidade: ADRIANA REGINA MARTIN	
Cargo: Diretora de Transferência de Tecnologia	CPF: 135.953.018/54

3. ÓRGÃO FINANCIADOR

- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA (Fonte 0148);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Fonte 0100).

4. OBJETIVO

Em cumprimento à Cláusula Segunda, Subcláusula Primeira, ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que assim dispõe:

“(…) DAS OBRIGAÇÕES DA ANATER:

XXVII – Apresentar os relatórios físicos e financeiro de acompanhamento de execução parcial das metas pactuadas, ao final de cada semestre anual, contendo no mínimo, as seguintes informações:

(…)

XXVIII O relatório físico financeiro de que trata o inciso XXVII desta Cláusula Terceira a ser entregue ao MAPA, na hipótese de recursos financeiros recebidos e originários do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, além dos elementos constantes daquele inciso deverá conter ainda:

a) O relatório de pagamentos dos contratos e instrumentos de parceria contendo número do instrumento, valor repassado e data;

b) Conciliação bancária da conta específica a ser aberta para movimentação dos recursos do FIDA, acompanhada de cópia dos extratos, sem alterações;

c) O relatório de cumprimento das metas físicas, quando forem utilizados instrumentos e das notas fiscais da prestação dos serviços quando forem utilizadas as demais contratações da ANATER;”

Em atenção ao Ofício nº 73/2022/COPIP/CGINPRO-SAF/DEP-SAF/SAF/MAPA, de 30 de dezembro 2022, o qual solicita o envio de relatório de prestação de contas, relativo ao segundo semestre de 2022, constante do processo SEI nº 21000.063702/2022-98, encaminhamos as informações solicitadas a seguir elencadas.

Com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão de ATER – SGA, dos relatórios dos Gestores dos Contratos e Instrumentos Específicos de Parcerias – IEPs e do controle financeiro da área competente, o presente Relatório contém análises das atividades desenvolvidas durante o segundo semestre de 2022 (julho a dezembro), demonstrando as ações de ATER realizadas, conforme diretrizes estabelecidas pelo MAPA.

Para tanto, o presente documento contém o descritivo das ações gerenciais realizadas a partir das metas estabelecidas, número de atendimentos em atividades físicas, além do demonstrativo dos indicadores atingidos e aplicação de recursos financeiros.

5. APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, nasceu sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar

programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.

Para a execução de suas finalidades, a Anater possui Contrato de Gestão com a União, o qual encontra-se em seu 5º (quinto) Termo Aditivo.

Atualmente, o instrumento é intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o qual estabelece diretrizes voltadas à oferta de assistência técnica e extensão rural e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Para atendimento da meta 9.1 do Contrato de Gestão, que estabelece a oferta de serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas, foi contemplado o Programa de ATER para agricultores e agricultoras pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombo na área de atuação do Projeto Dom Hélder Câmara - PDHC.

O Art. 3º da Lei no 11.326/2006 considera os integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais como Agricultores Familiares e são, por conseguinte, beneficiários da PNATER (Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010).

A produção agropecuária destas comunidades é caracterizada pela diversidade produtiva, o respeito ao meio ambiente e manutenção das tradições culturais. São produções importantes para a manutenção das famílias, para os mercados institucionais e abastecimento do mercado local. Nota-se, ainda, uma crescente valorização dos produtos da sociobiodiversidade, contudo para que elas tenham acesso a estes mercados são necessárias ações de planejamento e organização desde a produção até a comercialização.

Segundo estudos da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), parte considerável das comunidades não recebe os serviços de ATER e as que recebem os consideram fundamentais para o desenvolvimento da produção Quilombola.

O acesso aos serviços de ATER é fundamental para a garantir a segurança alimentar, o incremento na produção, a aberturas de canais de comercialização, a organização produtiva, o acesso à Políticas Públicas e a valorização dos produtos tradicionais destas comunidades, entre outros aspectos.

Ante o exposto, o Programa prevê o atendimento à 3.200 beneficiários no semiárido brasileiro através da oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) permanente, e da promoção social, pois o projeto estimula, coordena e implementa ações que buscam a

capacitação para a melhoria da renda, promovendo autonomia econômica, social e organizativa.

A metodologia do Programa se fundamentou em ações específicas, respeitando as tradições e a contextualização cultural das comunidades remanescentes de quilombo – CRQs. Foram pautadas reuniões iniciais de divulgação e estabelecimento de parceria, mobilização das comunidades, oficinas de etnodesenvolvimento e diagnóstico da comunidade, além de ações voltadas a promoção dos produtos tradicionais e a vinculação aos canais de comercialização e potenciais consumidores, estruturando projetos coletivos e individuais de Ater, promovendo atividades individuais e coletivas no decorrer da execução do Programa. Importante destacar que a metodologia deve ser capaz de desencadear um processo de promoção da autonomia dos beneficiários.

Em que pese, a parceria entre o MAPA, a ANATER e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) se firmou por meio de um acordo de financiamento entre o governo brasileiro e o fundo internacional e tem, para o referido Programa, os seguintes princípios:

- Respeito à identidade, costumes, valores e organização social das comunidades;
- Fortalecimento da autonomia das Comunidades Remanescentes de Quilombo, explorando adequadamente a agricultura em suas terras de modo a obter segurança alimentar, renda e promovendo o bem-estar social de forma digna;
- Valorização das produções agropecuárias, produtos e serviços das comunidades.
- Incentivo a parcerias com mercados institucionais, visando a venda dos produtos diretamente ao governo, através do PNAE e PAA, além do incentivo a ao acesso a mercados privados;
- Incentivo, fortalecimento e orientações para a organização econômica e produtiva das comunidades;
- Contribuição na reversão do êxodo rural e incentivo à sucessão familiar, por meio da perspectiva de melhoria na qualidade de vida das famílias quilombolas;
- Acessibilidade às diversas políticas públicas produtivas, sociais e de créditos rural;
- Alcance aos conhecimentos inovadores e tecnológicos proporcionando o aumento da produtividade, da qualidade, da eficiência e da diversificação dos alimentos.

Além disso, importante destacar as diretrizes do Programa:

- Valorização da identidade das comunidades;
- Incentivo à produção para assegurar a segurança alimentar, a geração de renda e para promover o bem-estar social de forma digna;
- Promoção da organização social, econômica e produtiva da comunidade;
- Estímulo à comercialização via PNAE e PAA e mercados privados;
- Estímulo à produção e a oferta de produtos característicos da sociobiodiversidade;
- Fomento ao desenvolvimento agropecuário em suas diferentes vertentes: ambiental, social e econômico;
- Fomento a arranjos inovadores que promovam aumento de renda das famílias;
- Uso de conhecimentos e tecnologias apropriadas a realidade local.
- Apoio para a obtenção do SELO QUILOMBOLA.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

A área de atuação do Programa compreende **06 Estados da Federação**, a saber: **Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco e Piauí**.

A área de abrangência que compõem o limite de atuação do Programa prevê o atendimento em **28 municípios**, conforme figura abaixo:

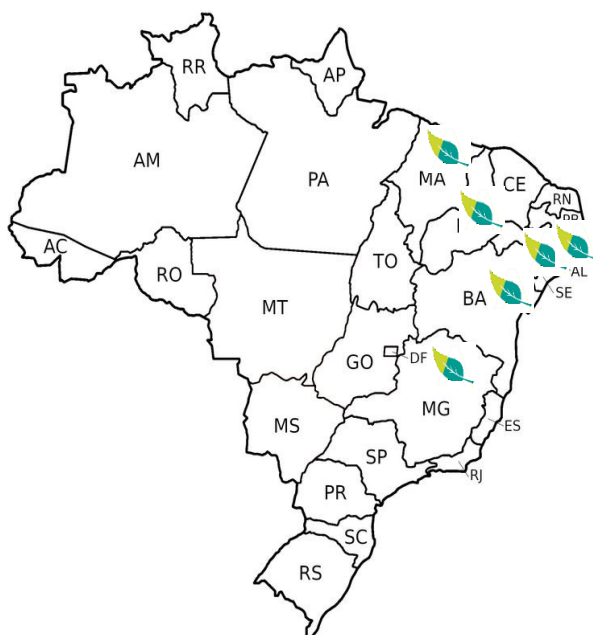


Figura 1. Estados de atuação Programa – CRQ.

Lote	UF	Município	Beneficiários	CRQ benef.
1	AL	Senador Rui Palmeira	280	3
		Carneiros		
		São Jose da Tapera		
2	BA 1	Lamarão	370	4
		Biritinga		
		Água Fria		
3	BA 2	Monte Santo	383	4
		Cansanção		
		Nordestina		
4	MA 1	Satubinha	372	4
		Cajari		
		Monção		
5	MA 2	São Benedito do Rio Preto	370	4
		Vargem Grande		
6	MG 1	São João da Ponte	240	3
		Pai Pedro		
7	MG 2	Santa Helena de Minas	239	3
		Felisburgo		
		Joáima		
		Fronteira dos Vales		
8	PE 1	Itaíba	354	4
		Tupanatinga		
		Buíque		
9	PE 2	Águas Belas	355	4
		Iati		
10	PI	Betânia do Piauí	237	3
		Queimada Nova		
		Acauã		
			3200	36

Figura 2. Municípios de atuação do Programa - CRQ.

7. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Programa terá como beneficiários em ordem de prioridade:

- Famílias de Agricultores Familiares, incluídas no CadÚnico, chefiadas por mulheres com maior número de filhos que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo - CQR certificadas pela Fundação Cultural Palmares, possuidoras de DAP ou documento que venha substituí-la.
- Famílias de Agricultores Familiares, incluídas no CadÚnico, chefiadas por mulheres que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo certificadas pela Fundação Cultural Palmares, possuidoras de DAP ou documento que venha substituí-la.
- Famílias de Agricultores Familiares, incluídas no Cadastro Único - CadÚnico, que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo certificadas pela Fundação Cultural Palmares, possuidoras de DAP ou documento que venha substituí-la.

O Programa atenderá Comunidades Remanescentes de Quilombo, certificadas pela Fundação Cultural Palmares, estando situadas em municípios de menor IDHM dentro da área atuação do Projeto Dom Hélder Câmara – PDHC. Conforme já apresentado, o Programa prevê a meta de atendimentos a **3.200** beneficiários.

8. EIXOS TEMÁTICOS

Os componentes e eixos temáticos do projeto estão descritos no acordo de financiamento e se caracterizam como os eixos orientadores das ações a serem desenvolvidas pela Anater.

O projeto contempla 3 (três) eixos e componentes:

➤ **Componente 1: Diálogo, integração de políticas públicas e disseminação de experiências inovadoras**

O objetivo desse componente é contribuir para o processo de construção das políticas e programas públicos, visando a redução da pobreza rural e das desigualdades de gênero, geração e etnia, no semiárido e na área de abrangência da Sudene; por meio do fortalecimento da articulação na implementação dessas políticas e programas, bem como realizar as melhorias ou ajustes, aproveitando para isso as experiências inovadoras do projeto, que sejam consideradas bem-sucedidas.

➤ **Componente 2: Desenvolvimento de capacidades organizacionais**

O objetivo desse componente é desenvolver as capacidades das comunidades rurais e organizações da população rural nas áreas de atuação do projeto, visando ampliar o acesso às políticas públicas, a qualificação de suas demandas e o fortalecimento da participação na gestão das políticas.

Dedicará especial atenção ao desenvolvimento das capacidades das mulheres, dos jovens e dos povos e comunidades tradicionais, buscando reduzir as desigualdades.

Além disso, o componente terá como meta implementar as atividades para fortalecer as capacidades operacionais e de gestão das organizações sociais e econômicas

(cooperativas e associações) da população beneficiária e de agências e instituições de desenvolvimento rural governamentais e não governamentais.

O terceiro componente é o que abarca a atuação da Anater, a saber:

➤ **Componente 3: Desenvolvimento produtivo sustentável e acesso aos mercados**

O principal objetivo desse componente é promover uma transformação sustentável da produção agrícola, a fim de melhorar simultaneamente a segurança alimentar e a geração de renda.

As melhoras na produção serão baseadas nos princípios do desenvolvimento sustentável e da convivência com o semiárido e a seca.

As metodologias aplicadas considerarão o conhecimento local e a integração horizontal do conhecimento técnico e científico. O componente será sistematicamente orientado para definir e promover inovações em alternativas de produção, tecnologias e metodologias de assistência técnica.

O projeto também apoiará a implantação de unidades de referência em processos produtivos, visando otimizar e multiplicar as experiências que sejam consideradas bem-sucedidas, objetivando a geração de emprego e a diversificação das fontes de renda dos beneficiários. Serão incluídas atividades específicas para reverter desigualdades de gênero e econômicas, assim como para incluir povos e comunidades tradicionais, com o objetivo de promover a inclusão socioprodutiva desses grupos da população.

As ações previstas no componente são as seguintes:

- **Assessoria técnica por meio do contrato de gestão com a Anater**

Essa ação permite o acesso das famílias beneficiárias aos serviços de assistência técnica continuada, com previsão de atendimento em média de 80 famílias por técnico, a partir dos contratos com empresas privadas pactuados com a Anater.

Esse serviço refere-se a um conjunto de ações integradas, que visam auxiliar tecnicamente agricultores/as familiares e suas organizações na implementação de estratégias produtivas, econômicas, ambientais e organizacionais de combate à pobreza, de convivência com a seca e de desenvolvimento rural sustentável.

As ações dessa linha objetivam, também, fomentar processos que fortaleçam o desenvolvimento de agro ecossistemas sustentáveis e acesso a mercados, considerando as desigualdades de gênero, geração e etnia.

Por meio das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural é possível dar o suporte para os demais componentes aqui destacados, considerando a necessidade de uma atuação mais intensa no apoio ao associativismo e cooperativismo, em particular para reforçar as capacidades de acessar às diversas possibilidades de comercialização.

Considerando que o apoio para acessar mercados são condições relevantes na geração de renda, são realizadas as seguintes ações pela Anater, por meio do desenvolvimento Programa:

- Reunião de Divulgação e Estabelecimento de Parcerias;
- Reunião de Mobilização da Comunidade;
- Oficina de Etnodesenvolvimento;
- Diagnóstico da Comunidade;
- Cadastro e indicadores da UFPA;
- Estudo de Canais de Comercialização;
- Reunião de elaboração de Projeto Coletivo de Ater;
- Elaboração de Projetos Individuais de Ater;
- Atividades Coletivas de Ater;
- Atendimentos individuais de Ater;
- Oficinas Temáticas;
- Reunião de Consumidores;
- Atividades Coletivas de Ater por imediação;
- Atividades remotas de Ater;
- Atualização de cadastro e indicadores da UFPA;
- Relatórios de Avaliação final.

9. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa foi pactuado pela ANATER mediante Edital de Chamamento Público nº 002/2022, firmando contratos de Ater com 10 (dez) entidades privadas executoras de Ater. Importante salientar que o Edital seguiu as diretrizes encaminhadas pelo MAPA, tanto sob caráter metodológico, quanto em parâmetros físicos e financeiros. A vigência do Programa tem previsão para encerramento em janeiro de 2024.

Seu início se deu em setembro de 2022, com atividades preliminares ao início das ações a campo, tal como formação da equipe técnica no curso instrumental da ANATER, além de consolidação da base de trabalho nos lotes pré-definidos em acordo ao Edital.

Somente em novembro é que as atividades iniciais começaram a ser realizadas, com reuniões de mobilização da comunidade, diagnóstico das comunidades e realização de oficinas de etnodesenvolvimento. Até a presente data, foram atendidos **464** beneficiários e realizadas **548** atividades.



Figura 3. Reunião de mobilização da comunidade, executada pela Rural Consultoria J&L. Município São João da Ponte/MG.



Figura 4. Oficina de etnodesenvolvimento realizada pelo Instituto Flor do Cajueiro no município de Betânia do Piauí/PI.

Apresentamos, de forma gerencial, a consolidação física e financeira dos contratos firmados para o exercício de 2022.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CRQ – RESUMO GERENCIAL

Tabela 1. Relatório de execução - Programa CRQ. Referência: 31/12/2022.

CÓD. SGA	Nº CTR ou IEP	ANO	UF	TIPO	ENTIDADE	STATUS	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTO	TOTAL PREVISTO	TOTAL PREVISTO (R\$)	EXECUÇÃO FÍSICA	% EXECUÇÃO FÍSICA	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
389	034/2022	2022	PI	CTR	Instituto Flor do Cajueiro	EM EXECUÇÃO	17/09/2022	17/01/2024	237	2.836	R\$ 814.685,46	244	8,60%	R\$ 95.301,53	11,70%
390	030/2022	2022	MG	CTR	RURAL CONSULTORIA	EM EXECUÇÃO	19/09/2022	19/01/2024	240	2.880	R\$ 824.997,93	10	0,35%	R\$ 52.866,55	6,41%
391	031/2022	2022	MG	CTR	RURAL CONSULTORIA	EM EXECUÇÃO	19/09/2022	19/01/2024	239	2.866	R\$ 821.560,44	10	0,35%	R\$ 53.338,03	6,49%
395	032/2022	2022	PE	CTR	DIAMANTINA AGRICOLA	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	354	4.375	R\$ 1.216.871,90	161	3,68%	R\$ 37.911,29	3,12%
396	025/2022	2022	AL	CTR	AGRORAMALHO	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	280	3.494	R\$ 962.497,54	7	0,20%	R\$ 66.068,56	6,86%
397	028/2022	2022	MA	CTR	INSTITUTO RENOVA DO SEMIARIDO	EM EXECUÇÃO	15/09/2022	15/01/2024	372	4.649	R\$ 1.278.746,71	0	0,00%	R\$ 69.814,05	5,46%
398	026/2022	2022	BA	CTR	INSTITUTO RENOVA DO SEMIARIDO	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	370	4.622	R\$ 1.271.871,74	0	0,00%	R\$ 69.341,76	5,45%
399	027/2022	2022	BA	CTR	ASSOCENE	EM EXECUÇÃO	21/09/2022	21/01/2024	383	4.819	R\$ 1.316.559,12	0	0,00%	R\$ 33.356,31	2,53%
400	033/2022	2022	PE	CTR	DIAMANTINA AGRICOLA	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	355	4.389	R\$ 1.220.309,39	113	2,57%	R\$ 41.683,31	3,42%
401	029/2022	2022	MA	CTR	IDS	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	370	4.624	R\$ 1.271.871,74	3	0,06%	R\$ 48.124,24	3,78%
TOTAL									3.200	39.554	R\$ 10.999.971,97	548	1,39%	R\$ 567.805,63	5,16%

Referência: 31/12/2022 – Sistema SGA/ANATER e Balancetes e Controles Gerenciais GAF.

10. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No segundo semestre de 2022, o Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC) repassou recursos à ANATER, por meio de ação da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), em cofinanciamento com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

Os repasses à ANATER objetivam a realização de ações por parte da Agência junto às famílias de agricultores pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQs), com prioridade para aquelas chefiadas por mulheres.

Para a aplicação dos recursos, a ANATER realizou Chamada Pública para a contratação de empresas privadas prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para execução de atividades de Ater.

Com valor total do chamamento é de **R\$ 11 milhões**, os recursos se compõem de **R\$ 8 milhões** oriundos do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e **R\$ 3 milhões** do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), órgão que celebra contrato de gestão com a Anater.

Para fins de melhor controle e gestão dos repasses recebidos, a ANATER fez a abertura da **conta** bancária específica **8011-X ANATER QUILOMBO PDHC**, junto à **Agência 1607-1** do Banco do Brasil.

O depósito inicial de abertura da conta corrente foi realizado em **30/09//2022**, com recursos da contrapartida da **SAF/MAPA** já em poder da **ANATER** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Em atendimento às cláusulas contratuais acordadas com as empresas selecionadas por meio da Chamada Pública, em **setembro de 2022**, a ANATER realizou aportes que totalizaram **R\$ 567.805,63** (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), cuja destinação detalhada foi a seguinte:

Tabela 2. Concessão de aportes - Programa CRQ.

DATA DE CONCESSÃO DO APORTE	CTR	SGA	CNPJ	EMPRESA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
30/09/2022	027/2022	399	10.522.050.0001/92	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTES - ASSOCENE	33.356,31
30/09/2022	034/2022	389	18.791.466/0001-18	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	95.301,53
30/09/2022	030/2022	390	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	52.866,55
30/09/2022	032/2022	395	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	37.911,29
30/09/2022	031/2022	391	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	53.338,03
30/09/2022	026/2022	398	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	69.341,76
30/09/2022	028/2022	397	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	69.814,05
30/09/2022	033/2022	400	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	41.683,31
30/09/2022	025/2022	396	33.298.940/0001-68	AGRORAMALHO LTDA.	66.068,56
30/09/2022	029/2022	401	01.832.903/0001-00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS	48.124,24
Total					567.805,63

Fonte: Processos de Pagamento – GAC/GAF.

Conforme acordado contratualmente, os aportes são deduzidos quando da emissão da primeira nota fiscal de cobrança por parte das contratadas.

Não houve movimentações financeiras nas contas corrente e de investimento nos meses de outubro e novembro.

Em **22/12/2022** a ANATER realizou nova transferência de recursos da fonte SAF/MAPA, conta corrente **8000-4** GERAL BB – Agência **1607-1**, no valor de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a conta **8011-X ANATER QUILOMBO PDHC**.

Os recursos desta transferência foram imediatamente aplicados na conta de investimentos vinculada à citada conta corrente do Projeto junto ao Banco do Brasil. Em **31/12/2022**, restou saldo na conta no valor de **R\$ 6.010.133,58** (seis milhões, dez mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), dos quais **R\$ 27.939,21** (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) correspondem a rendimentos líquidos da aplicação financeira.

Também em dezembro de 2022, foram repassados recursos à conta corrente da ANATER nº **8004-7 PROJETO FIDA PDHC**, para execução do Quilombola no valor total de **R\$ 2.741.414,36** (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e seis centavos).

Tabela 3. Repasses à ANATER - 2022.

DATA DE RECEBIMENTO	ORIGEM	NOTA DE EMPENHO	ORDEM BANCÁRIA	VALOR	OBS
26/12/2022	FIDA	2021NE800001	2022OB800004	2.300.000,00	TRANSFERIDO PARA QUILOMBOLA/PDHC
30/12/2022	FIDA	2021NE800002	2022OB800005	441.414,36	TRANSFERIDO PARA QUILOMBOLA/PDHC
Total				2.741.414,36	

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

Relevante informar que essa importância foi imediatamente aplicada no fundo de investimentos **BB RF Sim SD Diferenciado**, na conta vinculada à **8004-7 PROJETO FIDA PDHC**. No dia **09/01/2023**, houve a transferência desse recurso para a conta de investimentos **8011-X ANATER QUILOMBO PDHC**.

Na planilha a seguir, demonstra-se o saldo do projeto a executar, alertando que, em observância à **NBC TSP 01 itens 5.6 a 5.13 e 5.30**, os recursos liberados por meio de aporte (adiantamentos) foram deduzidos dos valores a executar por contrato, por não preencherem os requisitos para o reconhecimento de despesas e sim de ativos.

A transferência dos aportes para as despesas somente ocorrerá após a efetiva prestação de serviços aos beneficiários de ATER e consequente emissão de nota fiscal correspondente às metas cumpridas.

Tabela 4. Valor dos Contratos a Executar.

Quilombola PDHC		Previsão total de recursos:		R\$ 10.999.971,97		Posição em 31/12/2022	Em R\$
CTR	SGA	UF	CNPJ	EMPRESA	VALOR DO CTR	A EXECUTAR	
027/2022	399	BA	10.522.050.0001/92	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTES - ASSOCENE	1.316.559,12	1.316.559,12	
034/2022	389	PI	18.791.466/0001-18	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	814.685,46	814.685,46	

Quilombola PDHC		Previsão total de recursos: R\$ 10.999.971,97			Posição em 31/12/2022	Em R\$
CTR	SGA	UF	CNPJ	EMPRESA	VALOR DO CTR	A EXECUTAR
030/2022	390	MG	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	824.997,93	824.997,93
032/2022	395	PE	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	1.216.871,90	1.216.871,90
031/2022	391	MG	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	821.560,44	821.560,44
026/2022	398	BA	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	1.271.871,74	1.271.871,74
028/2022	397	MA	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	1.278.746,71	1.278.746,71
033/2022	400	PE	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	1.220.309,39	1.220.309,39
025/2022	396	AL	33.298.940/0001-68	AGRORAMALHO LTDA.	962.497,54	962.497,54
029/2022	401	MA	01.832.903/0001-00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS	1.271.871,74	1.271.871,74
TOTAL					10.999.971,97	10.999.971,97

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

11. CONTRAPARTIDA DIRETA E INDIRETA

Conforme estabelecido no item 3 do Manual de Implementação do Projeto – MIP e tratativas com o FIDA, ficou acordado que a contrapartida do **PDHC**, será reconhecida na forma de aportes financeiros, na proporção de 70% sob a responsabilidade do governo. Autoriza-se que tais transferências podem não ser exclusivamente com recursos da SAF/Mapa.

Nesse sentido, a contabilização da contrapartida direta recebida pela Anater, proveniente dos fundos financeiros aportados pelo MAPA/SAF e destinados ao custeio do projeto PDHC, foi aplicada em ações deste projeto para os Quilombola, no custeio das atividades de Ater por empresas privadas contratadas por meio do Chamamento Público nº 002/2022. Por essa razão, não há recursos de contrapartida indireta na execução do Projeto em questão.

Os valores aportados, contabilizados e considerados como contrapartida direta no projeto PDHC, exclusivamente, totalizaram:

Tabela 5. Valores aplicados de contrapartida direta - PDHC.

Até 31/12/2022	ORIGEM			APLICAÇÃO
	FIDA - Fonte 148	SAF - Fonte 100*	Rendimentos de aplicação financeira	Disponibilizado para o Quilombola
REPASSES	R\$ 2.741.414,36	R\$ 6.500.000,00	R\$ 21.109,10	R\$ 9.262.523,46

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

Na sequência, apresentamos a conciliação bancária, com os devidos comprovantes acostados ao CD Rom – Intitulado – Processos de Pagamentos:

Tabela 6. Conciliação bancária da conta corrente.

CONCILIAÇÃO DA CONTA DE INVESTIMENTOS									
Período: 01/01/2022 A 31/12/2022									
QUILOMBOLA/PDHC		BANCO 001 - BB		AGÊNCIA 1607-1		CONTA 8011-X		EM R\$	
Meses	Saldo Anterior	(+) Aplicações	(-) Resgates	(+) Rendimento Bruto	(-) IR	(-) IOF	(=) Rendimento Líquido no mês	(=) Saldo Bruto/Atual	Rentabilidade Mês
set/22	-	432.194,37	0	0	0	0	0	432.194,37	1,03%
out/22	432.194,37	0	0	4.280,91	0	0	4.280,91	436.475,28	0,99%
nov/22	436.475,28	0	0	4.256,73	1.707,53	0	2.549,20	439.024,48	0,97%
dez/22	439.024,48	5.550.000,00	0	21.109,10	0	0	21.109,10	6.010.133,58	1,07%
		5.982.194,37	-	29.646,74	1.707,53	-	27.939,21		

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

Tabela 7. Conciliação bancária da conta corrente.

CONCILIAÇÃO DA CONTA CORRENTE								
Período: 01/01/2022 A 31/12/2022								
DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº CONTRATO	CÓDIGO SGA	CATEGORIA	TIPO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	DÉBITO/ CRÉDITO	SALDO R\$
01/01/2022	SALDO INICIAL	-	-	-	-	-	-	0
30/09/2022	VALOR RECEBIDO DA CONTA ANATER BB 8000-4 - GERAL	-	-	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ANATER	TRANSFERENCIA BANCARIA	VALOR RECEBIDO DA CONTA ANATER BB 8000-4 - GERAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
30/09/2022	ASSOCENE	027/2022	399	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	33.356,31D	966.643,69C

CONCILIAÇÃO DA CONTA CORRENTE								
Período: 01/01/2022 A 31/12/2022								
DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº CONTRATO	CÓDIGO SGA	CATEGORIA	TIPO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	DÉBITO/ CRÉDITO	SALDO R\$
01/01/2022	SALDO INICIAL	-	-	-	-	-	-	0
30/09/2022	FLOR DO CAJUEIRO	034/2022	389	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	95.301,53D	871.342,16C
30/09/2022	RURAL CONSULTORIA	030/2022	390	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	52.866,55D	818.475,61C
30/09/2022	DIAMANTINA	032/2022	395	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	37.911,29D	780.564,32C
30/09/2022	RURAL CONSULTORIA	031/2022	391	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	53.338,03D	727.226,29C
30/09/2022	RENOVA	026/2022	398	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	69.341,76D	657.884,53C
30/09/2022	RENOVA	028/2022	397	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	69.814,05D	588.070,48C
30/09/2022	DIAMANTINA	033/2022	400	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	41.683,31D	546.387,17C
30/09/2022	AGRORAMALHO	025/2022	396	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	66.068,56D	480.318,61C
30/09/2022	IDS	029/2022	401	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERENCIA BANCARIA	APORTE RECURSO DE ATER	48.124,24D	432.194,37C
30/09/2022	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	432.194,37D	0
22/12/2022	VALOR RECEBIDO DA CONTA ANATER BB 8000-4 - GERAL			TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ANATER	TRANSFERENCIA BANCARIA	VALOR RECEBIDO DA CONTA ANATER BB 8000-4 - GERAL	5.550.000,00C	5.550.000,00C
22/12/2022	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	5.550.000,00D	0
31/12/2022	SALDO FINAL							0

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

12. FORMAÇÃO DE AGENTES E GESTORES DE ATER

A Anater prima por uma ATER qualificada e voltada para a promoção da autonomia, participação, diálogo e vida de qualidade no campo, de maneira duradoura. Para tanto é imprescindível que o serviço de Ater seja pautado na comunidade, na sustentabilidade, na produtividade, na assistência técnica e extensão rural de qualidade, na autonomia, no etnodesenvolvimento e na segurança alimentar e nutricional.

Com base nessas premissas a Gerência de Ater, Formação e Qualificação (GAFQ), planejou a realização de 07 (sete) Cursos de Formação para os Agentes de Ater que atuarão nas Comunidades Remanescentes de Quilombo.

Seis desses cursos tiveram formato presencial, com carga horária de 40h e um foi realizado a distância com carga horária de 16h pela plataforma *google meet*. A Anater disponibilizou os certificados para os técnicos que tiveram de 100% de participação na formação. As formações foram realizadas por técnicos da GAFQ da Anater.

Participaram dos Cursos 07 empresas privadas prestadoras de serviço de Ater para Anater, vencedoras da Chamada Pública nº 002/2022, resultando na formação de 75 Agentes de Ater, como demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 8. Cursos de Formação realizados.

Cursos	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Local	Empresas
1º Curso	03 a 07 de outubro	CRQ	23	Petrolina - PE	Diamantina Projetos e Instituto Flor do Cajueiro
2º Curso	10 a 14 de outubro	CRQ	13	Feira de Santana - BA	Assocene e Renova
3º Curso	10 a 14 de outubro	CRQ	16	São Luís - MA	Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS e Renova
4º Curso	17 a 21 de outubro	CRQ	08	Maceió - AL	Agroramalho
5º Curso	17 a 21 de outubro	CRQ	08	Montes Claros - MG	Rural Consultoria J&L Ltda.
6º Curso	21 a 25 de novembro	CRQ	07	São Luís - MA	Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS

7º Curso	31 de outubro a 01 de novembro	CRQ	61	EAD	Agroramalho, Assocene, Diamantina Projetos, Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS, Instituto Flor do Cajueiro, RENOVA e Rural Consultoria J&L Ltda.
TOTAL			75		

Fonte: Gerência de ATER, Formação e Qualificação da Anater.

O curso presencial apresentou ampla grade de programação, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 9. Grade de programação de cursos presenciais - ANATER.

Dia	Turno	Assunto
<u>2ª feira</u>	MANHÃ	Apresentação dos participantes
		ANATER Programa/edital/atividades
		Almoço
	TARDE	1. Conceitos (Caracterização do Público Alvo) 2. Histórico CRQ 3. Ater na Comunidade 4. Etnodesenvolvimento 5. Segurança Alimentar e Nutricional 6. Economia Solidária 7. Beneficiários 8. Busca Ativa 9. Avaliação do dia
<u>3ª feira</u>	MANHÃ	Fio Condutor (resgate dia anterior) Políticas Públicas Sociais Políticas Públicas Produtivas Metodologia de Ater: Papel do Extensionista
		Almoço
	TARDE	Atividades do edital (1) Atividades 1/2/3 Conceito: Oficina Formulários 1/2/3 SGA 1/2/3

		Avaliação do dia
<u>4ª feira</u>	MANHÃ	Fio Condutor (resgate dia anterior) Atividade 4 -DRP (Ferramentas) DRP/Mapa DRP/caminhada DRP/Quadro transversal DRP/Priorização de problemas DRP/Plano de Ação
		Almoço
	TARDE	Forma de abordagem/atividade Atividade 5 Mobile + dramatização Atividade 6 - Economia Solidária/prática Avaliação do dia
<u>5ª feira</u>	MANHÃ	Fio Condutor (resgate dia anterior) Atividade 7- Trabalho em grupo Formulário 7 SGA 7
		Almoço
	TARDE	Vídeo Conferência FIDA, MAPA e MC Atividade 8 - trabalho em grupo Formulário 8 SGA 8 Fomento Avaliação do dia
<u>6ª feira</u>	MANHÃ	Fio Condutor (resgate dia anterior) Atendimentos de Ater Inovação/Tecnologias Sociais Unidade de Referência Atividades Futuras (9 a 15) Avaliação do Curso

O conteúdo programático desenvolvido no curso a distância foi:

- Metodologia de Ater:
 - Plano de Trabalho;
 - Formulários.
- Execução de Ater:
 - SGA Web;
 - SGA Mobile.

Segue as atividades que serão desenvolvidas nas comunidades:

Tabela 10. Atividades a serem desenvolvidas nas comunidades.

ATIVIDADES	CARACTERÍSTICAS	C. H.
1.Reunião de divulgação e estabelecimento de parcerias.	Reunião com lideranças comunitárias e representantes do setor público municipal, regional, estadual e nacional para divulgação dos objetivos e ações do projeto.	3 horas
	Contato inicial e diálogo com as lideranças comunitárias.	
	Estabelecimento de parcerias para a execução das ações.	
2.Reunião de Mobilização da comunidade	Apresentação dos objetivos e ações do projeto. Adesão da comunidade e famílias.	3 horas
3.Oficina de etnodesenvolvimento	Encontro para a discussão sobre aspectos relativos à cultura, valores comunitários, à produção agrícola; produtos e serviços tradicionais da comunidade, visando a valorização da identidade local e o estímulo ao acesso à mercados da economia solidária.	3 horas
4.Diagnóstico da comunidade	Aplicação de ferramentas de DRP para levantamento de aspectos históricos, culturais, sociais, ambientais, econômicos e produtivos da comunidade.	7 horas
5.Cadastro e indicadores da família (T0)	Levantamento de dados das famílias e dos indicadores.	4 horas
6.Estudos de canais de comercialização para produtos das comunidades.	Realização de estudo dos canais de comercialização e cadeias produtivas acessíveis à comunidade para produção e/ou oferta de serviços rurais, incluindo o mercado da economia solidária.	10 horas

7.Reunião de Elaboração de Projeto Coletivo da Comunidade	Elaboração de projeto que planeje e organize as ações de Ater para o atendimento das demandas da comunidade, originadas nas atividades de <i>Diagnóstico da Comunidade</i> e <i>Oficina de Etnodesenvolvimento</i> .	4 horas
	Planejamento de ações nos eixos Produtivo, Agroambiental e de Promoção Social.	
8.Elaboração do Projeto Individual de Ater	Elaboração de projeto que planeje e organize as ações de Ater para o alcance dos resultados previstos no Projeto Coletivo da Comunidade e atenda às demandas da família.	3 horas
	Inserção Produtiva das Famílias.	
9.Atividades coletivas de Ater	Atendimentos coletivos para a execução das ações previstas no Projeto Coletivo da Comunidade.	3 horas
10. Atendimentos individuais de Ater	Atendimentos individuais às famílias para a execução das ações previstas no Projeto Individual de Ater e consonantes com o Projeto Coletivo da Comunidade.	2 horas
11.Oficinas temáticas	Oficinas, obrigatórias e selecionáveis, para a discussão de temas relativos à realidade da comunidade.	3 horas
12.Reunião de consumidores	Reunião com consumidores atuais e/ou potenciais para aquisição de produtos da comunidade atendendo aos princípios do mercado justo e solidário.	2 horas
13.Atividades coletivas de Ater por imediação	Atendimento de famílias por proximidade de moradia e/ou grupos de interesse para demonstração de técnicas com o objetivo de resolver problemas comuns entre os participantes.	2 horas
	Práticas agropecuárias e inovações.	
14.Atividades remotas de Ater	Atendimento por meio digital à comunidade em temas correlatos ao projeto.	2 horas
15. Atualização do cadastro	Visita às famílias cadastradas para atualização dos dados do cadastro e indicadores.	2 horas
16.Relatórios de avaliação	Relatórios parciais e final de avaliação da execução das atividades e dos resultados apresentados.	2 horas

Fonte: Gerência de ATER, Formação e Qualificação da Anater.

Abaixo segue a sistematização da avaliação de um dos Cursos CRQ:

1. Seu Gênero?

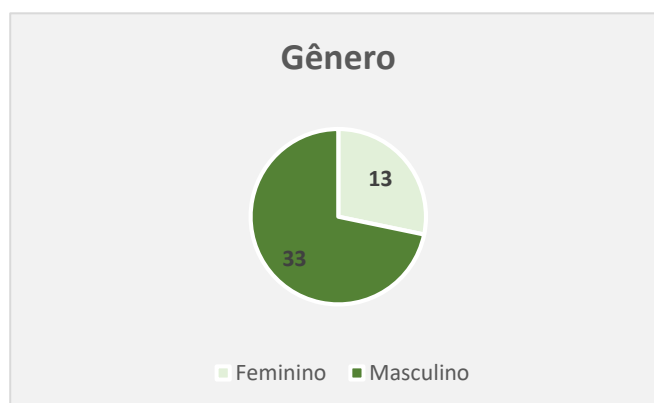


Figura 5. Descrição de gênero.

2. Sua faixa Etária?

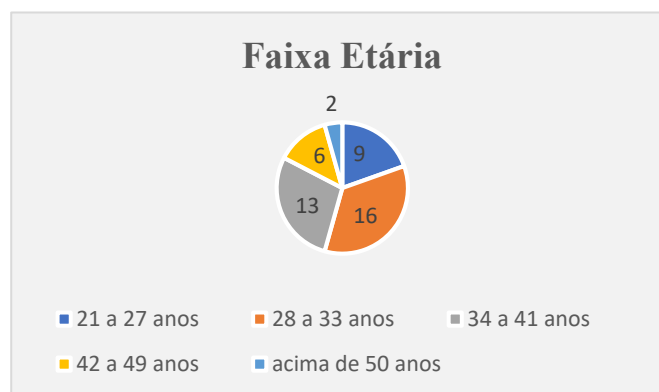


Figura 6. Descrição de faixa etária.

3. Seu Grau de Instrução

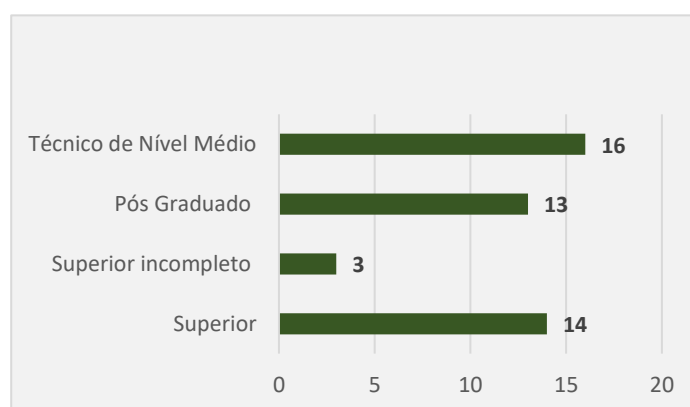


Figura 7. Descrição de grau de instrução.

4. Quanto a modalidade, prefiro participar de capacitações:

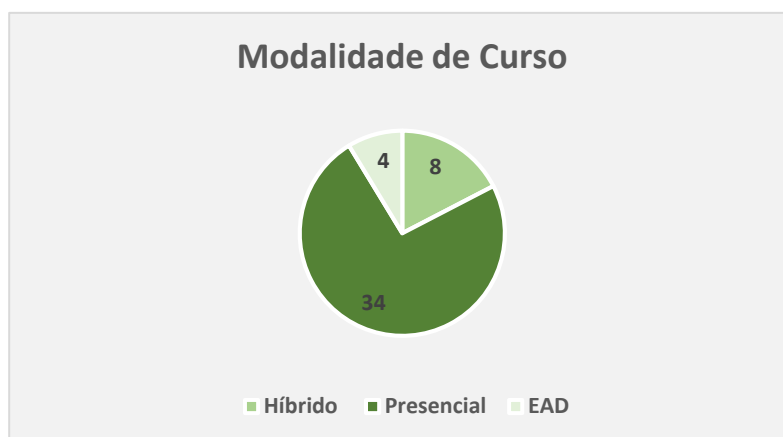


Figura 8. Descrição de tipo de modalidade de curso.

5. O objetivo do Curso foi alcançado com êxito:

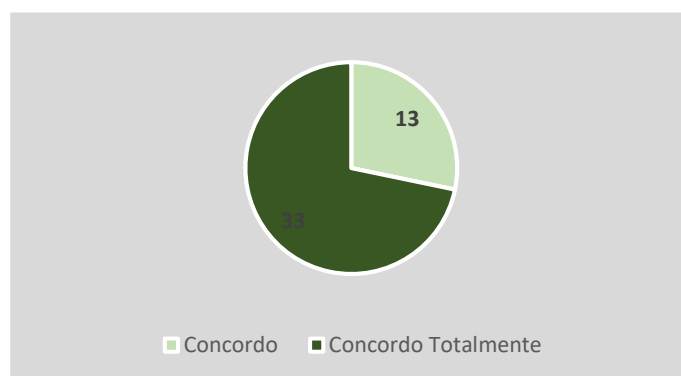


Figura 9. Avaliação de cumprimento do objetivo do curso.

6. Os conteúdos trabalhados durante o curso (ou atividade formativa) foram satisfatórios, completos e pertinentes ao(s) assunto(s)

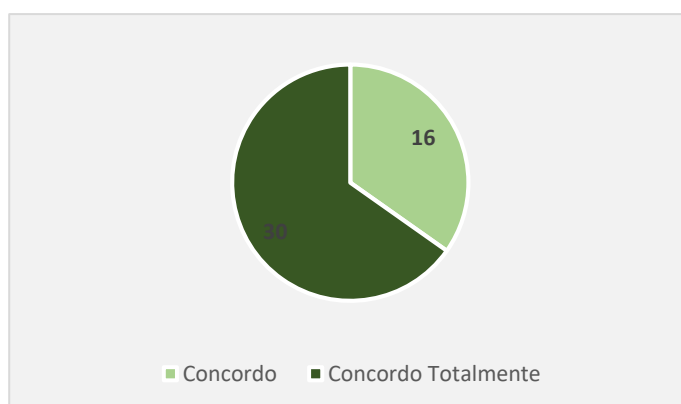


Figura 10. Avaliação de satisfação quanto aos conteúdos trabalhados.

7. Avaliação do Curso pelos participantes

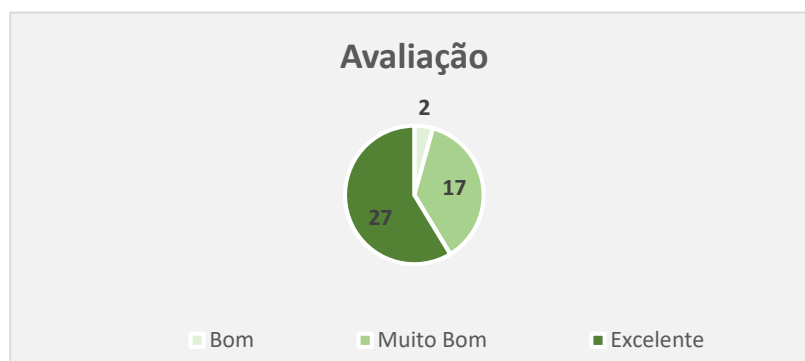


Figura 11. Avaliação geral do curso.

Adiante, são apresentados registros fotográficos dos cursos presenciais realizados pela ANATER no Estado de Alagoas:



Figura 12. Registros fotográficos de curso presencial realizado no estado de Alagoas.

13. FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA

A Anater, tanto por força de Lei como por responsabilidades assumidas no Contrato de Gestão, deve promover a avaliação, monitoramento e fiscalização in loco, das atividades de Ater contratadas.

Nesse contexto, as atividades de Fiscalização consistem em visitas in loco realizadas com o objetivo de convalidar e confrontar as informações registradas no Sistema de Gestão de ATER – SGA com a realidade, de forma a dar efetividade aos dados constantes no sistema e validar o produto a ser pago.

Para o desenvolvimento das referidas atividades, a Anater possui uma rede credenciada de empresas, com abrangência de atividades em todo o território nacional. As referidas empresas são contratadas, por força do Edital de Credenciamento nº 001/2022, que visa o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços agronômicos para integrar um cadastro de prestadores de serviços técnicos de fiscalização in loco, a ser realizada nos Instrumentos Específicos de Parceira (IEP), Contratos de Ater, Convênios e Instrumentos Congêneres. Dessarte, no primeiro e segundo período, 18 empresas foram habilitadas ao credenciamento, com abrangência de atividades nas 27 unidades federativas do Brasil.

Devido as atividades do Programa terem iniciado no segundo semestre de 2022, não houve visitas de fiscalização nos contratos de Ater no referido ano. Diante disso, as atividades de fiscalização in loco estão sendo planejadas para que sejam executadas no exercício de 2023.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme acima demonstrado o Programa ATER para agricultores e agricultoras pertencentes a comunidades remanescentes de quilombo na área de atuação do Projeto Dom Hélder Câmara – PDHC prevê o atendimento à 3.200 famílias e que ao longo do 2º semestre ocorrem atendimentos de Ater em **464** famílias.

É importante destacar que, em suma maioria, os instrumentos se encontram em fase final de execução e, deste modo, as atividades tratam de diagnóstico em Tempo Dois (T2) e finalização por parte das coordenações regionais.

No período em análise – 2º semestre de 2022, ocorreu o pagamento do aporte institucional às Executoras de Ater no valor de **R\$ 567.805,70** (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos) de recursos públicos oriundos do Contrato de Gestão e FIDA durante o semestre.

Pelo exposto, encaminhamos o Relatório de Execução e Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2022, em especial o detalhamento da aplicação dos recursos do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com a demonstração do cumprimento das diretrizes e metas qualitativas e quantitativas pactuadas entre a ANATER, MAPA e FIDA, no período de julho a dezembro de 2022, para conhecimento e providências pertinentes.

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO

Presidente



RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO TÉCNICO

Roberta Maçada Lange Kutscher
Analista Técnica – Gerência de Ater, Formação e Qualificação

Patrícia Honorato de Carvalho
Gerente de Avaliação e Credenciamento

Francisco Alves de Queiroz Junior
Gerente de Negócios e Monitoramento

RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Mirian Patrícia Amorim
Gerente Administrativo e Financeiro

José Silva Soares Junior
Gerente de Logística

SUPERVISÃO E APROVAÇÃO

Oto Ferreira Cândido de Souza
Diretor Técnico

Fabício José Sena de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

REVISÃO E FORMATAÇÃO

Lis Julie Sá de Araújo
Analista Técnica

Shirley Soares
Assessora Controle Interno

Agência Nacional de Assistência Técnica
e Extensão Rural – ANATER
Telefone: (61) 3521-5801 – Ramal 01
www.anater.org

DECLARAÇÃO DE GASTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CONTRAPARTIDA DIRETA

Declaramos para os devidos fins, os valores repassados das fontes 0148 e 0100 para aplicação no Programa ATER para Comunidades Remanescentes de Quilombo, no segundo semestre de 2022 foram:

ANO		REPASSADO FONTE 0100	RECEBIDO FONTE FIDA (0148)
2022	2º Semestre	R\$ 6.500.000,00	R\$ 2.741.414,36

Foram aplicados os seguintes recursos da Fonte 100:

ANO		TIPO DE GASTO	REPASSE FONTE FIDA (0100)
2022	2º Semestre	ATER – APORTES EM FAVOR DAS CONTRATADAS	R\$ 567.805,63

Em conformidade com o disposto no manual de implementação do Projeto, item 3.1.1.1, a título de contrapartida direta da fonte 0100, no segundo semestre de 2022, foram incorporados **\$ 21.109,10** (vinte e um mil, cento e nove reais e dez centavos) a título de rendimentos sobre aplicações financeiras dos recursos aportados pela fonte 100 ao Programa ATER para Comunidades Remanescentes de Quilombo.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2023.


JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Presidente

Ofício nº 06/2023 - PRESIDÊNCIA/ANATER

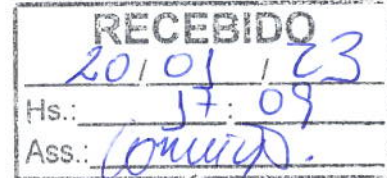
Brasília, 20 de janeiro de 2023.

À

**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF
MAPA**

Com vistas à

**Diretora do Departamento de
Estruturação Produtiva - Substituta
ANA LUIZA PUPE DE BRITO JANSEN
COPIP/CGINPRO- SAF/MAPA**



21000.00 6349/23-20

**Assunto: Prestação de Contas do 2º Semestre de 2022 –
Contrato de Gestão ANATER/MAPA - Quilombola - PDHC**

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, encaminhamos o Relatório de Prestação de Contas referente à execução físico e financeira do 2º semestre de 2022, no que tange à Chamada de ATER Quilombola, executada no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara, de acordo com o solicitado no Ofício nº 73/2022 - COPIP/CGINPRO/SAF/MAPA.

Destacamos que consta como anexo ao presente expediente o Relatório físico com as análises técnicas, indicadores e manifestações pontuais, bem como CD Rom contendo: Processo de pagamento com as devidas conciliações bancárias e Declaração de Gastos para composição de contrapartida direta da Anater.

Destacamos, ainda, que o relatório apresenta o detalhamento das atividades executadas no âmbito do referido Programa, de forma pormenorizada e individualizada, bem como os indicadores de execução das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

Sendo essas as informações, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Presidente